**PORTARIA Nº 04/2021**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea "d" da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, a Bacharel em Jornalismo **MERICIANA DE PAIVA OLIVEIRA QUADRADO**, CPF nº 008.315.434-50, a partir de 18 de agosto de 2021.

**Art. 2º**. As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessora de Comunicação são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga a designada.

**Art. 3º**. Atribuir a Bacharel em Jornalismo **MERICIANA DE PAIVA OLIVEIRA QUADRADO**, como remuneração mensal, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 4º**. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT), com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do disposto no artigo 58 e seguintes da CLT.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA**
Presidente do CAU/RN